

## PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	PROGRAD – UNESPAR
<b>Para:</b>	CEPE
<b>Assunto:</b>	ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 DA UNESPAR
<b>Protocolo nº:</b>	16.569.254-3

### 1 – Histórico

A proposta de Alteração do Calendário Acadêmico de 2020 da UNEPAR elaborada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD está amparada na Resolução 001/2020 – Reitoria Unespar que “Suspende, *ad referendum* do CEPE, as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado e dá outras providências”.

O Memorando nº 022/2020 da PROGRAD que apresenta “Orientações acerca da Resolução nº 001/2020 Reitoria-Unespar”, o Informativo 001/2020 da Prograd, 2020 e a Orientação 01/2020 da Prograd também são considerados para apresentação da proposta.

Dentro dos parâmetros estabelecidos por estes documentos a PROGRAD elaborou uma proposta de Resolução que alteração do Calendário Acadêmico Institucional para os campi da Unespar, para o ano letivo de 2020.

### 2 – Análise

A Câmara de Graduação do CEPE avaliou a minuta de RESOLUÇÃO do CEPE/UNESPAR para alteração do Calendário Acadêmico Institucional para os campi da Unespar, para o ano letivo de 2020, tendo realizado os seguintes apontamentos:

1. Altera a quantidade de dias letivos dos meses de maio, junho, julho e agosto;
2. Propõe a antecipação do recesso do mês de julho para os meses de maio e junho;
3. Reorganiza as datas de trancamento de matrículas dos cursos semestrais e anuais;
4. Altera a data de encerramento do segundo bimestre em articulação com o primeiro bimestre dentro da proposta de flexibilização das atividades de avaliação em função da situação de suspensão das aulas presenciais e ensino remoto;
5. Não apresenta justificativas das alterações propostas.
6. A proposta entra em conflito com as orientações vigentes acerca da reorganização dos prazos de atividades bimestrais, flexibilização dos conteúdos e disciplinas e autonomia dos colegiados em planejar e organizar seus prazos e períodos de atividades, registro de frequência e fechamento de avaliações e notas.

### 3 – Conclusão

Frente as considerações apresentadas na análise a Câmara de Graduação é favorável à:

1. Manutenção da autonomia dos colegiados na definição de períodos para planejamento;
  2. Emissão de Resolução de alteração apenas das datas relativas à trancamentos de matrícula, encerramento de bimestres e lançamento de notas; e
  3. Inserção na resolução de parágrafo que indique a possibilidade de novas alterações e ajustes ao retorno das aulas presenciais, ainda sem previsão.
- É o parecer.

Paranavaí, 11 de maio de 2020.

Antonio Marcos Dorigão  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Jorge Leandro Delconte Ferreira  
Maria Simone Jacomini Novak